26º ENANCIB
Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
A Amazônia na sociedade global em rede: assimetrias e potencialidades informacionais, tecnológicas e ambientais
Belém, Pará, 09 a 13 de novembro de 2026
Universidade Federal do Pará

XXVI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXVI ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT 6 – INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO TRABALHO

O PROFESSOR PARA O ENSINO DO USO DA BIBLIOTECA EM MINAS GERAIS*:* UMA ANÁLISE DOCUMENTAL

THE TEACHER FOR LIBRARY USE EDUCATION IN MINAS GERAIS: *A DOCUMENTARY ANALYSIS*

Luana de Araújo Carvalho – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Lígia Maria Moreira Dumont – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Analisa a trajetória histórica dos documentos normativos da função do Professor para o Ensino e Uso da Biblioteca (PEUB) na rede estadual de ensino de Minas Gerais, no período de 1994 a 2025. A pesquisa articula dois campos interdependentes, ao se pensar a biblioteca escolar: a Ciência da Informação e a Educação. Pesquisadores como Paulo Freire, José Libâneo e Ezequiel Theodoro são as bases teóricas da pesquisa, tendo como pressuposto o ensino como ato político e pedagógico. Trata-se de uma pesquisa documental de abordagem qualitativa e interpretativa, que analisou um corpus de 78 atos normativos selecionados a partir de um levantamento inicial de 137 documentos no portal da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Os resultados demonstram que, embora tenha havido uma mudança discursiva a partir de 2015, incluindo o termo "Mediador de Leitura" nos documentos, a função permanece marcada por arranjos administrativos provisórios. A biblioteca escolar é frequentemente utilizada como espaço para alocação de professores em ajustamento funcional e execução de projetos de governo em sua maioria não associado a projeto de leitura, evidenciando uma persistente invisibilidade institucional e a ausência de políticas de Estado perenes. Conclui-se que essa função exige primeiramente que a biblioteca seja reconhecida como instância orgânica do projeto pedagógico, bem como os professores e bibliotecários sejam reconhecidos como mediadores para formação de estudantes críticos e autônomos.

Palavras-chave: Bibliotecas escolares públicas; professor para o ensino e uso da biblioteca – legislação Minas Gerais.

Abstract: This study analyzes the historical trajectory of normative documents regarding the role of the Teacher for Teaching and Library Use (PEUB) in the state public school system of Minas Gerais between 1994 and 2025. In conceptualizing the school library, the research articulates two interdependent fields: Information Science and Education. Scholars such as Paulo Freire, José Libâneo, and Ezequiel Theodoro provide the theoretical foundation, based on the premise that teaching is a political and pedagogical act. This qualitative and interpretive documentary research analyzed a corpus of 78 normative acts selected from an initial survey

of 137 documents retrieved from the portal of the Legislative Assembly of Minas Gerais. The findings demonstrate that, despite a discursive shift since 2015—which introduced the term "Reading Mediator" into the documents—the role remains marked by temporary administrative arrangements. The school library is frequently utilized as a space to reassign teachers undergoing functional adjustment and to execute government projects mostly unrelated to reading initiatives, revealing persistent institutional invisibility and the lack of enduring state policies. The study concludes that fulfilling this role requires, first and foremost, recognizing the library as an organic element of the school's pedagogical project, as well as acknowledging teachers and librarians as mediators in developing critical and autonomous students.

Keywords: Public school libraries; Teacher for Library Instruction and Use – legislation – Minas Gerais (Brazil).

1 INTRODUÇÃO

Há anos as bibliotecas escolares no Brasil têm enfrentado processos de silenciamento e marginalização, sendo tratadas muitas vezes como apêndices e não como ambiente para formação do estudante leitor crítico. No estado de Minas Gerais, a atuação nesse espaço se dá pelo Professor para o Ensino e Uso da Biblioteca (PEUB). Cabe registrar uma distinção jurídica e conceitual decisiva: a Lei estadual nº 11.721/1994 não criou um cargo público efetivo e autônomo, mas fixou o “ensino do uso da biblioteca” como uma atribuição de ensino vinculada ao cargo de professor. Se, por um lado, essa norma buscava promover uma política de formação leitora, por outro, a ausência de um cargo próprio deixou a biblioteca vulnerável às flutuações das resoluções anuais da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG).

Compreender a atuação do PEUB exige reconhecer o ato de professorar como ato político e pedagógico, pautado na mediação e na transformação social (Freire, 2005; Libâneo, 2013; Silva, 1991). Ocorre que essa dimensão emancipatória entra em conflito não apenas com a instabilidade das resoluções estaduais, mas também com o marco legal nacional. A Lei Federal nº 12.244/2010 (reformatada pela Lei nº 14.837/2024, ao criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares), estabelece a universalização das bibliotecas e a presença de bibliotecários. Assim, a realidade mineira expõe um paradoxo: enquanto as diretrizes federais e a Ciência da Informação apontam para a consolidação institucional do espaço, a prática estadual perpetua a biblioteca como local de alocação temporária, fragilizando a identidade e o papel formativo do PEUB. A prática docente não é neutra nem meramente técnica; ela é uma prática social situada, carregada de intencionalidades que se manifestam em todos os espaços da escola, inclusive na biblioteca, onde pode haver o profissional bibliotecário e com ele trabalhar conjuntamente.

Contudo, os documentos indicam uma tensão constante entre esse discurso pedagógico emancipatório e a realidade normativa, instrumental, administrativo, que frequentemente utiliza a biblioteca como local de alocação para professores em ajustamento funcional ou excedentes.

Essa ambiguidade normativa do PEUB resulta em uma identidade profissional fragmentada. Embora marcos legais, a partir de 2015, tentem o ressignificar como um "Mediador de Leitura", a persistência de funções operacionais, administrativa - como prioridade em substituir professores ausentes em sala, executar projetos de governo nem sempre associados a formação do leitor crítico - tende a secundarizar o seu papel de formador de leitor e o contexto da biblioteca.

Diante dessa oscilação, percebe-se que o olhar destinado à biblioteca, assim como ao próprio PEUB, torna-se reflexo das concepções educacionais predominantes em cada período histórico: ora compreendida como espaço pedagógico de mediação, produção de sentidos e formação humana, ora reduzida a ambiente acessório, burocrático e de apoio funcional à dinâmica escolar.

Nesse cenário, esta pesquisa[1] tem como objetivo analisar a trajetória histórica e a configuração normativa da função do Professor para o Ensino e Uso da Biblioteca (PEUB) na rede estadual de Minas Gerais, identificando como os marcos legais publicados entre 1994 e 2025 refletem diferentes concepções de biblioteca, docência e mediação pedagógica, diretrizes essas que certamente influenciam a construção da identidade desse profissional no cotidiano escolar.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

Professorar é ato político e pedagógico. São atos. Constitui-se no movimento das relações entre sujeitos, saberes e experiências. Produz sentidos. Atos no aqui e agora. Atos em constante (re)construção, que não se limitam à preparação técnica ou à mera transmissão de conteúdos, mas se realiza na inquietação, na mediação e na possibilidade de transformação.

Na mesma direção, José Carlos Libâneo compreende o professorar como ato político, realizado no interior das relações sociais onde se manifestam interesses (LIBÂNEO, 2013) e mais, atravessada por tendências pedagógicas e projetos de sociedade que orientam concepções de

[1] Trata-se de parte da pesquisa de doutorado desenvolvida no programa de Pós-graduação em Ciência da informação da Escola de Ciência da Informação da UFMG.

educação, formação humana e participação social. Desse modo, também reforça que o trabalho do professor não se limita à aplicação de métodos ou conteúdos escolares, mas expressa, em seu cotidiano, posicionamentos políticos, pedagógicos e ideológicos.

Ezequiel Theodoro da Silva (1991), ao considerar todo o contexto de intencionalidade formativa, deve "mostrar contradições da sociedade brasileira atual e de disseminar uma nova concepção de mundo junto aos seus alunos" (Silva, 1991, p. 23). Para o pesquisador, o fazer educativo realiza-se em meio a "lutas paralelas, inevitáveis", constituídas tanto nas relações sociais mais amplas quanto no cotidiano da escola, da sala de aula e da biblioteca. Ao defender uma pedagogia pautada na "não acomodação, participação, atualização, cooperação e partilha" (Silva, 1991 p. 28), o estudioso contribui para a compreensão da "descoisificação" do educador, rompendo com perspectivas que reduzem a reprodução técnica de conteúdos ao cumprimento burocrático de funções na escola. Nessa perspectiva, o professor é compreendido como sujeito ativo na produção de sentidos, mediações e práticas formativas atravessadas por posicionamentos políticos, pedagógicos e sociais.

O ato de ensinar e o uso da biblioteca escolar existentes nas concepções de ensino, auxiliam a compreender que os espaços educativos não são neutros e não se limitam à sala de aula. As práticas de professorar ensinam, atravessam diferentes ambientes da escola, produzindo mediações, relações com o saber e possibilidades de formação humana. Nesse contexto, a biblioteca escolar passaria a ser compreendida não apenas como espaço de armazenamento de livros, mas como ambiente pedagógico atravessado por intencionalidades educativas, baseadas em concepções de leitura e projetos de formação.

A compreensão da biblioteca como espaço articulado ao trabalho pedagógico não é recente. Em 1944, Lourenço Filho defendia que escola e biblioteca deveriam "andar juntas", reconhecendo que ambas desempenham funções complementares no processo educativo. Nessa perspectiva, o trabalho desenvolvido na biblioteca ultrapassa dimensões meramente técnicas ou organizacionais, exigindo mediações pedagógicas capazes de aproximar os estudantes da leitura, da produção de sentidos e da construção de relações significativas com o conhecimento.

Pode-se dizer que, historicamente, diferentes concepções de biblioteca escolar foram sendo construídas e disputadas, revelando também distintas formas de compreender o ensinar, a leitura e a própria função educativa da escola. Em um primeiro momento, predominou a compreensão da biblioteca como aparato legal, isto é, como uma estrutura prevista nas

legislações e normativas educacionais que “deve existir” na escola, mas sem garantia de integração efetiva ao projeto pedagógico. Nessa perspectiva, prevalece uma visão burocrática e instrumental da biblioteca, reduzida à função de armazenamento e transmissão da informação (Guimarães *et al*., 2016).

Posteriormente, fortalece-se a concepção de biblioteca como anexo da escola, compreendida como recurso acessório vinculado aos discursos de melhoria da qualidade da educação e de promoção de ambientes de aprendizagem informacional (Campello *et al*., 2016; Santos *et al*., 2017). Embora essa perspectiva amplie o reconhecimento da importância da biblioteca e da atuação dos profissionais envolvidos, ela ainda mantém esse espaço em posição paralela ao cotidiano pedagógico da escola, como estrutura agregada, mas não necessariamente constitutiva das práticas educativas.

Mais recentemente, emergem debates que compreendem a biblioteca escolar como instância orgânica, integrada às práticas de ensino e aprendizagem e ao próprio projeto pedagógico escolar. Nessa concepção, a biblioteca não apenas está na escola, mas participa da formulação, execução e avaliação das práticas educativas (Farias; Britto, 2019). Assis e Goulart (2022) alertam que compreender a biblioteca como estrutura independente contribui para seu distanciamento do currículo e das práticas escolares, enquanto Viana e Pieruccini (2015) a reconhecem como potência privilegiada para a apropriação e construção do conhecimento. Na mesma direção, Brayner (2018) defende que a biblioteca deve assumir parte das atividades da escola, e Santos *et al*. (2021), assim como Ohira *et al*. (2023), destacam seu papel na formação de leitores e no desenvolvimento do letramento informacional.

Essas diferentes concepções constituem importante horizonte para enfatizar o papel do professor e da biblioteca e como ele se delineia na rede estadual de Minas Gerais, uma vez que os documentos normativos analisados revelam, em diferentes momentos, aproximações e distanciamentos dessas perspectivas acerca da biblioteca escolar e do papel pedagógico do professor que nela atua.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de análise documental de abordagem qualitativa e interpretativa, integrada ao levantamento quantitativo da produção normativa. O objetivo compreender como os Professores para o Ensino e Uso da Biblioteca (PEUB) foram se constituindo historicamente na rede estadual de ensino de Minas Gerais. A investigação

fundamenta-se na análise de documentos normativos produzidos pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e pelos poderes Executivo e Legislativo do estado, identificando as concepções de docência, ensino e biblioteca presentes na regulamentação da função ao longo do tempo.

A coleta dos documentos foi realizada entre os dias 04 e 09 de agosto de 2023 e atualizada no mês de setembro de 2025, por meio do portal Pesquisa Legislativa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que disponibiliza atos normativos publicados desde 1953. Como estratégia de busca, utilizaram-se os descritores “Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca”, “PEUB”, “Mediador de Leitura” e “Biblioteca”, com a finalidade de mapear documentos que referenciassem o profissional ou seu espaço de atuação. A partir desse levantamento inicial, foram identificados 137 documentos normativos. Para a seleção e constituição do corpus analítico final de 78 atos normativos, aplicaram-se critérios estruturados de inclusão e exclusão. Os critérios de inclusão foram: a) atos normativos estaduais publicados no período de 1994 a 2025 que disciplinam a organização do Quadro de Pessoal da rede estadual; b) normas que fixam formalmente atribuições, critérios de designação, alocação e perfil funcional do PEUB e do Mediador de Leitura. Os 59 documentos descartados, citavam a biblioteca, de forma incidental, sem relação com o trabalho do professor ou atos focados em doações de obras, repasses financeiros, sem impacto nas atribuições docentes.

A dimensão quantitativa da pesquisa compreendeu o mapeamento de frequência temporal das publicações por períodos históricos e a categorização dos atos segundo o papel atribuído ao profissional. Por sua vez, a dimensão qualitativa e interpretativa debruçou-se sobre a análise de conteúdo dos enunciados legais, buscando apreender os deslocamentos discursivos, as ambiguidades institucionais e o lugar pedagógico destinado ao PEUB na rede estadual ao longo do tempo.

Embora o levantamento contemple documentos publicados desde 1953, este artigo apresenta um recorte analítico referente ao período de 1994 a 2025, considerando como marco inicial a Lei nº 11.721/1994, responsável pela criação da função do Professor para o Ensino e Uso da Biblioteca. A análise dos documentos ocorreu de forma interpretativa e crítica, buscando compreender as nomenclaturas atribuídas ao profissional, os critérios de atuação, as funções estabelecidas e os lugares pedagógicos ocupados pelos PEUB na rede estadual de ensino ao longo do tempo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos documentos normativos evidência que a constituição histórica do Professor para o Ensino e Uso da Biblioteca (PEUB) na rede estadual de ensino de Minas Gerais não ocorreu de maneira linear ou estável, ao contrário, hibrida. Ao longo do período analisado, observam-se mudanças de nomenclatura, redefinições de atribuições e deslocamentos nas concepções acerca do papel pedagógico da biblioteca escolar e do profissional que nela atua. Tais transformações revelam tensões entre concepções de docência, mediação pedagógica e funções técnico-administrativas atribuídas ao PEUB. Essa trajetória descontínua e suas principais implicações normativas estão sintetizadas no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 – Principais marcos normativos e alterações da função PEUB na rede estadual de Minas Gerais (1994–2025)

Ano	Documento normativo	Principais alterações e disposições	Impactos/ observações analíticas
1994	**Lei nº 11.721**	Criação da função do PEUB como atribuição docente, restrita a escolas com mais de 20 turmas.	Conceito de PEUB não definido na lei; inicia-se a atenção à biblioteca como espaço educativo.
1994	**Decreto nº 35.637**	Valorização da organização do acervo para enriquecer a experiência discente.	Orientação inicial para estruturação do acervo.
1994	**Portaria nº 6**	Seleção de consultor para elaboração do *Manual de Organização e Funcionamento de Bibliotecas Escolares.*	Foco no acompanhamento e orientação dos professores, especialmente dos PEUB.
1995	**Resolução nº 7.646**	Estabelece prioridade para professores portadores de registro específico expedido pelo MEC (Professor e Orientador para Uso de Biblioteca.	Reconhecimento formal de formação específica, embora não se tenha identificado a oferta efetiva do curso pelo MEC.
1997	**Resolução nº 8.115**	Inserção formal dos cargos de Bibliotecário (Analista de Cultura) e Auxiliar de Biblioteca no quadro de Magistério, mantendo o PEUB prioritariamente como professor.	Exclusão formal da função nas etapas da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental e aproveitamento de pessoal Analista e técnico.
1999	**Resolução nº 9.634**	Restrição da atuação do PEUB aos anos finais do	Exclusão formal da função nas etapas da Educação Infantil e

		Ensino Fundamental e ao Ensino Médio.	anos iniciais do Ensino Fundamental.
2003	**Resolução nº 466**	Autoriza a designação (contrato externo) para a função de PEUB caso nenhum professor efetivo da escola queira assumir a vaga.	Abertura para profissionais externos à rede em razão da recusa do quadro efetivo.
2005	**Resolução nº 716**	Determina que a substituição de PEUB afastado só é autorizada em afastamentos superiores a 60 dias.	Possibilidade de a biblioteca escolar permanecer desatendida por longos períodos do ano letivo.
2006	**Resolução nº 826**	Retoma a permissão de designação do PEUB para a Educação Infantil e anos iniciais, exigindo formação em Pedagogia.	Reampliação da abrangência da função para todas as etapas da Educação Básica.
2010	**Resolução nº 1.773**	Autorização para que professores em Ajustamento Funcional assumam a função de PEUB.	Consolidação do manejo administrativo que prioriza a redistribuição e alocação de pessoal.
2011	**Resolução nº 1.846**	Condiciona a ocupação do cargo vago à recusa de assumir a função, ampliando o número de PEUB em afastamento.	Condicionamento e afunilamento do perfil de atuação do PEUB.
2016	**Resolução nº 3.014**	Criação do Grupo de Trabalho entre a SEE/MG e o Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB) para estudar a função.	Priorização de professores com graduação em Biblioteconomia e abertura de vagas para Analistas em Biblioteconomia para atuação nas Superintendências Regionais de Ensino.
2017	**Instrução nº 01 / Res. Conjunta SEE/SEC**	Inclusão do PEUB em escolas de Educação Especial, elaboração do Caderno de Incentivo e construção do Plano Estadual (PELLLB-MG).	Ampliação da modalidade de atendimento, formação do PEUB e tentativa de integração de políticas de leitura.
2018	**Resoluções nº 3.676 e nº 3.677**	Garantia da função de PEUB em escolas localizadas em áreas de assentamento e comunidades quilombolas.	Inclusão de territórios e populações historicamente desatendidas pela normativa estadual.
2019	**Resolução nº 4.112**	Proíbe a substituição do PEUB por professores em ajustamento funcional, garante pelo menos um PEUB por turno e mantém prioridade para Biblioteconomia.	Garantia mínima de atendimento por turno e vedação explícita do desvio para ajustamento funcional.

2022	**Resolução nº 4.697**	Regulamenta a formação continuada e direciona a capacitação do PEUB prioritariamente para temas de Alfabetização e Letramento.	Secundarização dos aspectos específicos da organização do espaço bibliotecário e da formação leitora crítica.

Fonte: elaboração própria (2026).

A origem da função ocorre com a promulgação da Lei nº 11.721/1994 (Minas Gerais, 1994), que insere o "ensino do uso da biblioteca" como uma das atribuições do cargo de professor. Nesse primeiro momento, a organização da função apresentava forte caráter técnico e administrativo, estabelecendo quantitativos proporcionais de professores para atendimento das bibliotecas escolares conforme o número de turmas existentes na escola, conforme detalhado na Resolução nº 7.646 (Minas Gerais, 1995), que detalhou os primeiros critérios de qualificação. No final da década de 1990, as Resoluções nº 9.634/1999 e nº 170/1999 reforçavam uma compreensão instrucional da função, restringindo o atendimento prioritariamente aos anos finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio. A própria nomenclatura "ensino do uso da biblioteca" evidencia uma concepção voltada ao ensinar a utilizar o espaço e seus recursos como apoio comportamental ao currículo.

A partir dos anos 2000, os documentos revelam que a biblioteca escolar passou a ocupar o lugar institucional destinado aos professores excedentes. Conforme as Resoluções nº 618 (Minas Gerais, 2004) e nº 716 (Minas Gerais, 2005), o professor sem atribuição de turma deveria ser aproveitado na biblioteca em atividades de apoio pedagógico ou recuperação. O PEUB aparece, frequentemente, associado a funções de suporte, contribuindo para uma identidade profissional marcada por ambiguidades. Nesse contexto, a biblioteca permanecia fragilizada em sua integração ao Projeto Político-Pedagógico (PPP), operando mais sob uma lógica administrativa de lotação do que de mediação pedagógica.

A partir de 2015, observa-se um deslocamento discursivo com a Resolução nº 2.836 (Minas Gerais, 2015), que introduziu a nomenclatura "Mediador de Leitura". Esta normativa incorporou às atribuições do PEUB a práticas de intervenção pedagógica e incentivo ao hábito de leitura, buscando deslocar a função de uma perspectiva estritamente técnica para uma compreensão pedagógica do "professorar" na biblioteca.

Esse movimento de profissionalização ensaiou uma importante inflexão com a Resolução nº 3.014 (Minas Gerais, 2016), que instituiu um Grupo de Trabalho para discutir as diretrizes da função com a participação do Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB-6). A

partir de então, normativas como a Resolução nº 3.016/2016 e a Resolução nº 3.118/2016 passaram a indicar prioridade para profissionais graduados em Biblioteconomia no exercício da função. Paralelamente, as Resoluções nº 2.250/2012 e nº 2.943/2016 reforçaram a integração da biblioteca ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, compreendendo-a como espaço facilitador da aprendizagem.

É fundamental destacar que essa reaproximação entre o Estado de Minas Gerais e o campo da Ciência da Informação em 2016 representa uma resposta direta às pressões da Lei Federal nº 12.244/2010, que fixou o prazo de dez anos para a universalização das bibliotecas escolares com profissionais bibliotecários - marco recentemente atualizado e expandido pela Lei Federal nº 14.834/2024 ao criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE). Contudo, embora a SEE/MG tenha tangenciado o cumprimento da legislação nacional ao prever prioridade a diplomados em Biblioteconomia, essa aproximação permaneceu inacabada: em vez de criar e prover cargos efetivos de bibliotecários para a rede, o Estado manteve a biblioteca refém de arranjos temporários o quadro da educação.

Entretanto, a análise documental evidencia contradições permanentes. Documentos como a Resolução nº 1.773 (Minas Gerais, 2010), a Resolução nº 2.018 (Minas Gerais, 2012) e a Resolução nº 2.253 (Minas Gerais, 2013) reafirmam que a designação para o PEUB só ocorreria se não houvesse na localidade professores em Ajustamento Funcional. Embora normativas recentes, como a Resolução nº 4.789 (Minas Gerais, 2022), indiquem que o profissional em ajustamento não substitui o PEUB, a autorização para que exerçam atividades de apoio produz indefinições sobre o papel pedagógico da função e reforça processos de desprofissionalização.

Indo além, observa-se ausência de políticas contínuas de formação específica oferecidas pela extinta Escola de Formação do estado de Minas Gerais. A Resolução nº 4.697/2022, que indicou as formações aos profissionais da educação, por exemplo, priorizou discussões de "alfabetização e letramento" em detrimento de formação leitora. Soma-se a isso a diluição das atribuições do PEUB em outras demandas como a participação em comissões de descarte de livros didáticos, prevista nas Resoluções nº 2.948/2016 e nº 4.627/2021, que seriam atribuições e competências do profissional Bibliotecário.

Os dados mais recentes revelam fragilidades na estabilidade da função. A Resolução nº 4.824 (Minas Gerais, 2023) restringiu a atribuição de vagas para o exercício da função de PEUB em processos de movimentação de pessoal, tratando-a como uma função transitória. Em suma, a trajetória do PEUB é marcada por um paradoxo: enquanto o discurso da Resolução nº

4.112/2019 e sucessoras busca aproximar o professor da mediação crítica, a estrutura administrativa mantém a função em um espaço de indefinição institucional e secundarização.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos documentos normativos que constituíram a função do Professor para o Ensino e Uso da Biblioteca (PEUB) na rede estadual de ensino de Minas Gerais permitiu compreender que sua trajetória histórica foi marcada por tensões, deslocamentos e ambiguidades acerca do lugar ocupado pela biblioteca escolar e pelos profissionais nela atuantes. Embora os documentos mais recentes avancem discursivamente na defesa da leitura, da mediação pedagógica e da integração da biblioteca ao processo formativo, persistem marcas históricas que aproximam a função de outras práticas de apoio institucional, fragilizando sua consolidação como espaço efetivamente pedagógico.

Os dados evidenciam que a constituição do PEUB foi atravessada por diferentes concepções de docência, ensino e biblioteca escolar, revelando disputas entre perspectivas voltadas à emancipação dos sujeitos e modelos organizacionais centrados na operacionalização da escola. Nesse movimento, o professorar na biblioteca escolar permanece tensionado entre a mediação cultural e a lógica burocrática que, historicamente, destinou esses espaços ao acolhimento de profissionais excedentes, em ajustamento funcional ou sem regência de turma.

Assim, mais do que analisar a criação de uma função, este estudo buscou compreender como a própria rede estadual mineira foi desenhando, normativamente, o lugar do PEUB ao longo do tempo. Nesse sentido, os resultados apontam para a necessidade de fortalecimento de políticas públicas que reconheçam a biblioteca escolar como espaço pedagógico estruturante e do PEUB no interior da escola do Estado de Minas Gerais.

Como limitação deste trabalho, reconhece-se o seu recorte estritamente documental e prescritivo. Cabe ressaltar que este artigo integra uma pesquisa de doutorado mais ampla, na qual a etapa empírica - composta por entrevistas semiestruturadas com os PEUB, encontra-se em pleno desenvolvimento. Essa investigação em andamento permitirá apreender os sentidos, discursos e práticas vivenciados pelos próprios sujeitos no cotidiano escolar, avançando para além das prescrições normativas estaduais e complementando as reflexões aqui apresentadas.

REFERÊNCIAS

ASSIS, M. B.; GOULART, I. C. V. Políticas públicas: marco legal para as bibliotecas escolares. **Em Questão**, Rio Grande do Sul, v. 28, n. 1, 2022. Disponível em:

https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/112007 Acesso em: 28 de maio de 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 28 de maio 2026.

BRASIL. Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino escolares. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm Acesso em: 10 de setembro de 2026.

BRASIL. Lei nº 14.837, de 20 de março de 2024. Cria o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14837.htm . Acesso em: 10 de setembro de 2026.

BRAYNER, C. J. O. S. O parlamento brasileiro e a biblioteca escolar em 2018. **Revista Cajueiro**, Sergipe, v. 1 n. 1, n. 1, p. 179-195, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufs.br/Cajueiro/article/view/10488 Acesso em: 28 maio 2026.

CAMPELLO, B. S.; CALDEIRA, P. T.; LIMAS, R. F.; SOUSA, T. G. F. A universalização de bibliotecas nas escolas: reflexos da lei 12.244. **Ponto de Acesso,** Bahia, v. 10, n. 2, p. 39-58, 2016. Disponível em: https://cip.brapci.inf.br/download/62575. Acesso em: 28 maio 2026.

FARIAS, F. R.; BRITTO, L. P. L. A Lei n. 12.244 e sua concepção de biblioteca escolar: uma análise. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 12, n. 3, p. 826–836, 2019. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/19155?utm_source=chatgpt.com Acesso em: 28 maio 2026.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 49. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GUIMARÃES, F. X.; BARREIRA, M. I. J. S.; SANTOS, J. O.; PEREIRA, C. C. M. A biblioteca escolar e a formação do bibliotecário: uma reflexão a partir da lei 12.244. **Páginas A&B**; Arquivos e Bibliotecas, Porto (Portugal), n. especial, p. 65-72, 2016. Disponível em: https://ojs.letras.up.pt/index.php/paginasaeb/article/view/1451 Acesso em: 28 maio 2026.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LOURENÇO FILHO. **O ensino e a biblioteca**. Conferência da série Educação e Biblioteca. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1944. V.1.

MINAS GERAIS. **Lei nº 11.721, de 29 de dezembro de 1994**. Cria e transforma cargos no quadro de pessoal da educação e dá outras providências. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 1994. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/11721/1994/ Acesso em: 28 maio 2026.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 1.773, de 22 de dezembro de 2010**. Estabelece normas para organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais e designação para o exercício de função pública. Belo Horizonte: SEE, 2010.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 170, de 29 de dezembro de 1999**. Estabelece normas complementares para organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais. Belo Horizonte: SEE, 1999.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 2.018, de 6 de janeiro de 2012**. Estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais e a designação para o exercício de função pública. Belo Horizonte: SEE, 2012.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 2.250, de 28 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nos Centros Estaduais de Educação Continuada (CESEC) de Minas Gerais. Belo Horizonte: SEE, 2012.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 2.253, de 9 de janeiro de 2013**. Estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais e a designação para o exercício de função pública. Belo Horizonte: SEE, 2013.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 2.836, de 28 de dezembro de 2015**. Estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais e a designação para o exercício de função pública para o ano de 2016. Belo Horizonte: SEE, 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 2.943, de 18 de março de 2016**. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nos Centros Estaduais de Educação Continuada (CESECs) e nos Postos de Educação Continuada (PECONs). Belo Horizonte: SEE, 2016.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 2.948, de 29 de março de 2016**. Estabelece procedimentos para reutilização e descarte dos livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Belo Horizonte: SEE, 2016.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 3.014, de 28 de junho de 2016**. Estabelece a criação do Grupo de Trabalho destinado a promover estudos relativos ao cargo de Professor de Ensino e Uso de Biblioteca. Belo Horizonte: SEE, 2016.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 3.016, de 1º de julho de 2016**. Altera itens do Anexo III da Resolução SEE nº 2.836/2015 quanto à função de Professor Para Ensino do Uso da Biblioteca. Belo Horizonte: SEE, 2016.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 3.118, de 17 de novembro de 2016**. Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública. Belo Horizonte: SEE, 2016.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 4.112, de 7 de janeiro de 2019**. Estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais de Educação Básica a partir de 2019. Belo Horizonte: SEE, 2019.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 4.627, de 24 de agosto de 2021**. Estabelece procedimentos para reutilização e descarte dos livros e materiais didáticos do Programa Nacional do Livro e Material Didático (PNLD). Belo Horizonte: SEE, 2021.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 4.697, de 13 de janeiro de 2022**. Regulamenta o Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação. Belo Horizonte: SEE, 2022.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 4.789, de 11 de novembro de 2022**. Estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino na Rede Estadual. Belo Horizonte: SEE, 2022.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 4.824, de 3 de março de 2023**. Estabelece normas e define procedimentos para os processos de Movimentação de Pessoal para os servidores efetivos. Belo Horizonte: SEE, 2023.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 618, de 18 de novembro de 2004**. Estabelece normas para organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais e designação para exercício de função pública. Belo Horizonte: SEE, 2004.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 7.646, de 1º de março de 1995**. Estabelece os critérios de que trata o § 1º do art. 8º da Lei nº 11.721, de 29 de dezembro de 1994. Belo Horizonte: SEE, 1995.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 716, de 11 de novembro de 2005**. Estabelece normas para organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais e designação para exercício de função pública. Belo Horizonte: SEE, 2005.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 9.634, de 14 de janeiro de 1999**. Estabelece normas complementares para organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais. Belo Horizonte: SEE, 1999.

OHIRA, M. L. B. *et al*. Retrato das bibliotecas da rede de ensino municipal de Santa Catarina. **Revista ACB**, Santa Catarina, v. 27, n. 3, p. 1–17, 2023. Disponível em: https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1931. Acesso em 28 maio de 2026.

SANTOS, A. P.; LIMA, M. M.; RESENDE, V. F. A. A legislação da biblioteca escolar nos estados pós Lei 12.244: o que mudou? **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 17, p. 1-25, 2021. Disponível em: hxps://rbbd.febab.org.br/rbbd/ar2cle/view/1490/1317. Acesso em: 28 maio de 2026.

SANTOS, A. P.; GOMES, S. H. A. *et al*. Retratos da biblioteca escolar da rede estadual de ensino do Estado de Goiás. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 13, n., 2017. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/366/o/E-book_sobre_bibilioteca_escolar.pdf Acesso em: 28 maio 2026.

SILVA, E. T. **O professor e o combate à alienação imposta**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

VIANA, L.; PIERUCCINI, I. Bibliotecas escolares: políticas públicas para a criação de possibilidades. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, [*s.l.*], v. 8, n. 2,

2015. Disponível em: https://revistas.ancib.org/tpbci/article/view/354 Acesso em: 28 maio 2026.